



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
FIP CAMPINA GRANDE
EDITAL – COMPREVES
CONCURSO VESTIBULAR 2021-1

O Presidente do Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda, faz saber que, em conformidade com a Legislação Educacional vigente e o seu Regimento Interno, que estão abertas as inscrições do Concurso Vestibular para o período letivo 2021.1. O período de inscrição do Concurso Vestibular FIP/Campina Grande é de **15 de setembro a 31 de dezembro de 2020**, as quais devem ser feitas exclusivamente pela internet, com preenchimento de Ficha de Inscrição própria, por meio do site www.fiponline.edu.br. O Concurso Vestibular oferecerá **120 (cento e vinte)** vagas para matrículas no primeiro período letivo acadêmico de 2021-1, distribuídas entre os cursos de graduação ministrados pela FIP Campina Grande: **Odontologia** (Matutino 30 vagas - Noturno 30 vagas) e **Psicologia** (Matutino 30 vagas - Noturno 30 vagas). As provas do Concurso Vestibular 2021-1 serão realizadas via modalidade online, ficando sob a responsabilidade do candidato a consulta ao comprovante definitivo de inscrição por meio do espaço do candidato, localizado no site da Instituição. As provas serão exclusivamente online, por meio do site www.fiponline.edu.br – por meio do Ambiente Virtual FIP CG, com duração de 04 (quatro horas). O Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, contendo normas e procedimentos para participar do Vestibular, bem como os programas das disciplinas, estará à disposição dos interessados na home page das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina (www.fiponline.edu.br). Para inscrever-se no Vestibular 2021.1, **o candidato estará isento da taxa de inscrição e, uma vez aprovado, pagará 50% da matrícula do valor atual**. Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula. A Instituição se reserva o direito de não oferecer vagas para os Cursos que não formarem turma com, pelo menos, 50% das vagas ofertadas. Os Cursos podem funcionar no horário oposto.

Campina Grande, setembro de 2020

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Diretor Geral